



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1340, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgao: **20 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
Unidade Orçamentária.: **01 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
SubUnidade Orçamentária: **01 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

17.122.0002.2148 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3190.04.00 – Contrato por Tempo Determinado	8.000,00
3190.13.02 – Obrigações Patronais INSS	3.000,00
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo	5.000,00
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	8.000,00
17.122.0002.3071 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
4490.52.02 - Equip. Mat. Perm. Domínio Patrimonial	7.000,00
17.512.0032.2149 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo	45.000,00
17.512.0032.3072 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	
4490.52.02 - Equip. Mat. Perm. Domínio Patrimonial	20.000,00
17.512.0032.2150 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
3190.04.00 – Contrato por Tempo Determinado	13.000,00
3190.13.02 – Obrigações Patronais INSS	4.000,00
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo	10.000,00
TOTAL	123.000,00

Art. 2º: A fonte de recursos para a abertura do crédito do artigo anterior será a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

Órgão: 20 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade Orçamentária: 01 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade Orçamentária: 01 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

17.122.0002.3071 – Manutenção dos Serviços Administrativos

4490.51.02 - Obras e Instalações - Domínio Patrimonial

123.000,00

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 14 de abril de 2011.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos que os serviços em regime
e administrativos, que na data de 14 de abril de 2011
pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi
afixado no quadro (de avisos ou atos) da Prefeitura Municipal o instru-
mento legal n.º 1340 que dispõe sobre: abertura
de crédito adicional suplementar
Por ser verdadeira nos termos da Lei, firmo o presente.
14 / abril / 2011

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685